



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE  
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### DIRECTOR DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES NAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

#### I. Contexto

A Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) é a entidade governamental responsável pela operação e gestão das áreas de conservação (ACs) em Moçambique. A ANAC adoptou uma estratégia de promoção de: (i) uma abordagem empresarial com relação ao turismo e desenvolvimento de negócios de vida selvagem por via de concessões turísticas nas ACs, prática do turismo cinegético nas Coutadas e Fazendas do Bravio; e (ii) Parcerias Público-Privadas (PPPs) para a co-gestão e desenvolvimento das ACs.

Nos últimos anos, a ANAC tem liderado o desenvolvimento gradual da maior parte das ACs em Moçambique. Um número significativo destas é gerido sob alguma forma de PPP e outras estão a ser geridas directamente pela ANAC. As ACs com acordos de PPPs gozam de um melhor desempenho, e por isso a instituição pretende aumentar o número de PPPs. Não obstante, várias ACs irão manter-se sob a gestão administrativa e a sua eficácia de conservação também deve melhorar.

As Coutadas e as Fazendas do Bravio são duas categorias de ACs, sob a responsabilidade da ANAC e que são reguladas pela Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica, e pela Lei das PPPs. Em ambos casos, requerem a supervisão pela ANAC, directamente via a Sede da ANAC ou via o Administrador da AC, se uma Coutada, Área Comunitária ou Fazenda do Bravio seja contígua a uma AC ou dentro da sua paisagem.

Todas as ACs públicas, comunitárias ou privadas, normalmente estão em contacto com as comunidades que precisem de estar integradas através de uma abordagem inclusiva à gestão da paisagem e cuja informação e consciencialização deve ser melhorada.

O Serviço de Operações nas Áreas de Conservação (Serviço de Operações ou Serviço) é o principal ponto de ligação entre a ANAC e as Administrações das ACs. O Serviço coordena todas as operações de campo da ANAC, incluindo a planificação, gestão e manutenção de infra-estruturas de gestão e turismo, desenvolvimento comunitário, educação ambiental, o desenvolvimento e implementação de planos de maneio, desenho e implementação de padrões estandardizados de operação. O Serviço emprega vários especialistas, nomeadamente o Director do Serviço, um Coordenador das Áreas de Conservação Transfronteiriças, um Planificador Sénior, um Engenheiro de Infra-estruturas, um Especialista Sénior de Educação Ambiental e um



Oficial de Relações Comunitárias. A equipa poderá ser ampliada futuramente em função das necessidades do sector.

A ANAC procura um gestor de áreas de conservação altamente qualificado para exercer a função de Director do Serviço de Operações nas Áreas de Conservação.

## **II. Objectivos do Trabalho**

O objectivo principal para a função de Director do Serviço de Operações nas Áreas de Conservação é de liderar aquele sector da ANAC para a melhoria da eficácia de gestão de todas as ACs, incluindo as Coutadas, assim como as Áreas de Gestão Comunitária e as Fazendas do Bravio.

## **III. Descrição do Trabalho**

### **Funções**

#### **a) Gerais**

- Desenhar uma estratégia para o Serviço incluindo a capacitação para um sistema de gestão por resultados;
- Liderar a planificação e sistema de relatórios das actividades anuais do Serviço em colaboração com os Serviços Científicos e de Gestão do Conhecimento da ANAC;
- Preparar os Termos de Referencia para os consultores e pessoal do Serviço;
- Gerir e supervisionar o pessoal do Serviço e o seu desempenho;
- Em coordenação com o Serviço de Administração e Finanças, identificar e organizar a formação técnica relevante do pessoal da ANAC no Serviço de Operações ou nas ACs, Coutadas ou Fazendas do Bravio.

#### **b) No âmbito das Operações nas ACs**

- Liderar o desenvolvimento, ou actualização periódica, dos Planos de Maneio gerais de todas as ACs;
- Rever as propostas de investimentos e projectos em todas as ACs, sob gestão de uma PPP ou acordo de cogestão;
- Rever a qualidade, e conformidade dos Planos de Maneio, e recomendar para a aprovação o Plano Anual de todas as ACs;
- Em coordenação com os Serviços Científicos e de Gestão do Conhecimento, e o Serviço de Desenvolvimento de Negócios e Parcerias, apoiar o Administrador da AC e monitorar a implementação dos Planos Anuais de todas as ACs, inclusive nas áreas sob gestão de uma PPP ou acordo de co-gestão;
- Coordenar as acções de formação e as intervenções no âmbito da mitigação do conflito homem / fauna bravia em coordenação com o serviço de protecção e fiscalização assim como com as autoridades locais;
- Coordenar e prestar a assistência julgada necessária pelas ACs no âmbito da obtenção junto de instituições de nível central das licenças e autorizações necessárias ao desempenho das suas funções.

#### **c) Coutadas e Áreas Comunitárias ou Fazendas do Bravio**

- Liderar o processo de apoio às Coutadas e Fazendas do Bravio no desenvolvimento e adopção de Planos de Maneio;



- Apoiar, monitorar e regular a conservação e investimento em todas as Coutadas e nas Áreas de Gestão Comunitária ou Fazendas do Bravio.

#### **d) Extensão Comunitária**

- Assegurar que as aspirações, direitos, constrangimentos e oportunidades das comunidades sejam devidamente considerados em todas as acções, quando forem desenhados os Planos de Maneio gerais;
- Desenhar e submeter ao Director Geral da ANAC para a emissão, o guião de padrões para o engajamento das comunidades dentro da paisagem da AC, baseado nos princípios de partilha de informação, planificação territorial, consciencialização ambiental, enaltecimento de meios de subsistência compatíveis com a conservação, género e integração da juventude, partilha de benefícios, etc.;
- Em colaboração com os Administradores das ACs, coordenar, apoiar e monitorar a implementação de todas as actividades nas ACs, Coutadas e as Fazendas de Bravio.

### **IV. Qualificações**

Pretende-se os serviços de um indivíduo, com interesse na natureza, altamente motivado e entusiasmado com uma visão clara para o desenvolvimento e regulamentação de ACs e áreas de gestão de vida selvagem, preferencialmente com experiência de gestão de recursos naturais baseada nas comunidades.

#### **a) Qualificações Exigidas**

- Mais de dez (10) anos de experiência de trabalho no desenvolvimento e gestão de ACs;
- Mais de cinco (5) anos de experiência operacional de campo, em várias funções de gestão de ACs, nomeadamente liderança de projectos, pesquisa e monitoria, gestão de recursos naturais baseada nas comunidades, fiscalização, educação ambiental e forte conhecimento das dinâmicas de desenvolvimento e aspectos sociopolíticos locais etc.;
- Mais de dois (2) anos numa posição ou função de liderança tendo sob sua supervisão pelo menos dez (10) funcionários e um orçamento / volume de negócios superior a USD \$ 1 milhão por ano;
- Excelentes habilidades de comunicação (oral e escrita) em Português e Inglês;
- Grau de Licenciatura, dando-se preferência a candidatos com Mestrado, em matérias relevantes para a gestão de ACs.

#### **b) Habilidades, Qualificações e Experiências Opcionais e Desejáveis**

- Conhecimento das ACs de Moçambique;
- Eficiente e orientado para resultados;
- Líder e membro excelente de equipas;
- Capacidade de trabalhar num ambiente que inclui deslocações para áreas remotas e uma elevada pressão e exigência, com prazos rigorosos;
- Conhecimento profundo de políticas e estratégias de conservação, turismo e desenvolvimento comunitário;
- Fortes habilidades de relacionamento interpessoal;
- Liderança colaborativa e motivacional com enfoque em metas organizacionais.



## **V. Local de Trabalho e Prestação de Contas**

A posição de Director do Serviço de Operações nas ACs estará baseada na Sede da ANAC em Maputo e incluirá deslocações frequentes as ACs. O Director do Serviço responde e reporta ao Director Geral da ANAC, e irá trabalhar em conjunto com outros Directores de Serviços.

## **VI. Produtos / Entregáveis**

- Um Serviço funcional e com bom desempenho;
- Um pessoal habilitado e motivado que demonstra o seu desempenho;
- Todas as ACs com Planos de Maneio aprovados nos termos da legislação vigente;
- O grau de eficácia de gestão elevado em todas as ACs, especialmente nas ACs sob gestão da ANAC;
- Crescimento demonstrado e ética melhorada nas Fazendas do Bravio;
- Elaboração de Guiões de Padrões de Operações para as ACs, Coutadas, Áreas de gestão Comunitária e Fazendas do Bravio;
- Imagem melhorada de conservação com as comunidades ao redor das ACs e Coutadas;
- Uma estratégia de desenvolvimento comunitário nas ACs;
- Uma estratégia de gestão do conflicto homem / fauna bravia;
-